

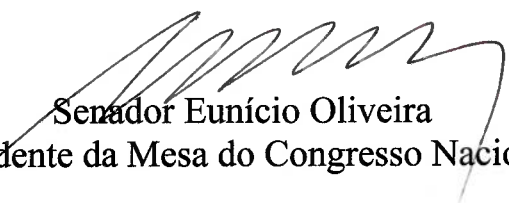
CONGRESSO NACIONAL

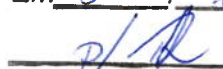
**ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO
CONGRESSO NACIONAL Nº 74, DE 2018**

ATO DECLARATÓRIO

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a **Medida Provisória nº 847, de 31 de julho de 2018**, que “Dispõe sobre a concessão de subvenção econômica na comercialização de óleo diesel rodoviário no território nacional, sob a forma de equalização de parte dos custos a que estão sujeitos os distribuidores de óleo diesel, nas importações”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 28 de novembro do corrente ano.

Congresso Nacional, em 29 de novembro de 2018.


Senador Eunício Oliveira
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

SENADO FEDERAL
Secretaria de Expediente
Certifico que a matéria foi
publicada no DOU
Em 30 / 11 / 18

Celso Dias dos Santos
Diretor